



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PMO/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2017-PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

CONTRATADO: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME.

Objeto do 5º Termo Aditivo: Prorrogação de vigência 07 (Sete) meses e Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 01/2017, proveniente da Pregão nº 006/2017/PMO/SEMED.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017, PROVENIENTE DA PREGÃO Nº 006/2017/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.213.018/0001-10.

Pelo presente instrumento de Contrato para “**Contratação de Pessoa Jurídica Especializada do Ramo de Serviços de Xérox, Encadernação e Impressão de Material Educacional, para Suprir as Necessidades das Escolas Municipais, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED**”, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, Santa Terezinha Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. Denilson Nunes Figueira (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1365097 2ª Via PC/PA e CPF. Nº 206.538.402-68, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente Termo de Aditamento, alterando as cláusulas “4 – DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e Clausula 16 - DA VIGÊNCIA", com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Contrato Administrativo Nº 01/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 006/2017/PMO/SEMED, ora acordado, que teve início de vigência em 01/06/2017 à 31/12/2017. **Fica neste prorrogado por mais 07 (sete) meses e passará a ter vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de julho 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos de que trata o presente contrato correrão por conta das seguintes classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018 da contratante:

2525 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação
12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2626 – Fundeb.
12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino fundamental – Fundeb 40%
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 01/2017**, proveniente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PMO/SEMED**, de 01 de junho de 2017, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 29 de dezembro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA
CONTRATANTE



DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
CNPJ N° 07.213.018/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1ª Fabiano Cassio Barreto Figueira CPF: 966.907.392-87
2ª Auciene Amaral Gomes CPF: 876.976.292-91